

DECRETO Nº 27/2014.

Instaura processo administrativo para apuração de irregularidades no gasto de pessoal desta Administração Pública municipal.

O Prefeito do Município de Chã Grande, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TCE/DP/NAS/GEEC nº 508/2014, de 02.04.2014;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos da TC nº 120350-5, exigindo a instauração de processo administrativo para apurar as seguintes irregularidades: acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas e aposentadorias; servidores em cargos efetivos com mais de setenta anos de idade; pagamento de salário mínimo aos servidores públicos; observância do piso salarial dos professores.

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 21 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará perante a Comissão Especial de Disciplina formada pelos servidores DANILLO AUGUSTO GOMES DE MOURA E SILVA, Procurador do Município, ANNE KELLY BEZERRA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, MARIA MARLUCE BARBOSA DE MELO, Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, sob tomo nº 0001/2014, em autos próprios, a fim de que se apurem as irregularidades acima mencionadas, devendo ser respeitados os princípios constitucionais da legalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

R.,P.,C.

Chã Grande, 23 de abril de 2014.



DANIEL ALVES DE LIMA

PREFEITO